



BOTUCATU, 15 DE MAIO DE 2008 - ANO XVIII - 949

Prefeitura de Botucatu/SP Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 519 de 06 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 016/2008)

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)	
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA	
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)	
(INCLUSÃO)	
PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.18.00
OBJETIVO:	Repassar de recursos financeiros para atender ao Convênio firmado entre a Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos - Parqtec, Ciesp e Prefeitura, para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Incubadora de Empresas Botucatu, com a finalidade de assistir às indústrias nascentes, oferecendo infra-estrutura operacional, de instalação, apoio técnico gerencial e de serviços, visando fomentar o desenvolvimento e fortalecimento econômico da região, proporcionando a geração de empregos.
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de criação de ficha para atender acordo tri-partite, onde a Parqtec entra com a gestão e apoio tecnológico, o Ciesp com o prédio e instalações e a Prefeitura com os recursos financeiros para a vigilância e limpeza.
METAS	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2006 2007 2008 2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 50.040,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 06 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 520 de 06 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 017/2008)

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)	
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)	
(INCLUSÃO)	
PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.18.00
OBJETIVO:	Repassar de recursos financeiros para atender ao Convênio firmado entre a Fundação Parque de Alta Tecnologia São Carlos - Parqtec, Ciesp e Prefeitura, para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Incubadora de Empresas Botucatu, com a finalidade de assistir às indústrias nascentes, oferecendo infra-estrutura operacional, de instalação, apoio técnico gerencial e de serviços, visando fomentar o desenvolvimento e fortalecimento econômico da região, proporcionando a geração de empregos.
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de criação de ficha para atender acordo tri-partite, onde a Parqtec entra com a gestão e apoio tecnológico, o Ciesp com o prédio e instalações e a Prefeitura com os recursos financeiros para a vigilância e limpeza.
METAS	
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
INDICADORES NO EXERCÍCIO	
INDICADORES	ÍNDICE
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 50.040,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)	
INCLUSÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete Secretário - Indústria e Comércio
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.18.01
FUNÇÃO:	Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 22
SUBFUNÇÃO:	Promoção Industrial
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 661
PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Transf. Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 50.040,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.18.01.22.261.0003.2002.3.3.50.41 Indústria e Comércio 50.040,00
Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 06 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 521 de 13 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 012/08)

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)	
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA	
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)	
(INCLUSÃO)	
PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.15.00
OBJETIVO:	Atender as demandas de serviços de limpeza no prédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
JUSTIFICATIVA:	Suprir a falta de mão-de-obra para execução das tarefas do cargo a contento.
METAS	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2006 2007 2008 2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 16.000,00

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)	
INCLUSÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	Secretaria Meio Ambiente - Gabinete Secretário
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.15.01
FUNÇÃO:	Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 18
SUBFUNÇÃO:	Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 541
PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade:	Manutenção da Unidade
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO ESTIMADO DA ATIVIDADE NO EXERCÍCIO:	R\$ 16.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 13 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA É EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 522
de 13 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 013/08)

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)			
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(INCLUSÃO)			
PROGRAMA:	Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º	02.15.00	
OBJETIVO:			
Atender as demandas de serviços de limpeza no prédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.			
JUSTIFICATIVA:			
Suprir a falta de mão de obra para execução das tarefas do cargo a contento.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS		ÍNDICE
	DE MEDIDAS		RECENTE FUTURO
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		ÍNDICE	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 16.000,00	
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)			
INCLUSÃO			
UNIDADE EXECUTORA:		Secretaria Meio Ambiente – Gabinete Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.15.01	
FUNÇÃO:		Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	18	
SUBFUNÇÃO:		Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	541	
PROGRAMA:		Administração Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0003	
			em R\$ 1,00
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Atividade:		Manutenção da Unidade	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.º	2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		R\$ 16.000,00	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.1.90.34	Meio Ambiente	16.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.02.18.541.0003.1001.4.4.90.52	Meio Ambiente	16.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 13 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA É EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 523
de 13 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 014/08)

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)				
(INCLUSÃO)				
PROGRAMA:	Melhorias Ensino Fundamental			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0039		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º	02.04.00		
OBJETIVO:				
Construir, reformar e ampliar o pátio da Garagem do Transporte Escolar e instalar posto de abastecimento e lavador.				
JUSTIFICATIVA:				
Adequar a Garagem, promovendo o zelo pelo patrimônio público.				
METAS				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 750.000,00			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA	
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)	
INCLUSÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	Divisão Ensino Fundamental e Supletivo
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º: 02.04.02
FUNÇÃO:	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º: 12
SUBFUNÇÃO:	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º: 361
PROGRAMA:	Melhorias Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º: 0039
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Construção, Reforma, Ampliação – Convênio Salário Educação
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º: 1051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	
R\$ 750.000,00	

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 13 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA É EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 524
de 13 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 015/08)
"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)			
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)			
(INCLUSÃO)			
PROGRAMA:		Melhorias no Ensino Fundamental	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Secretaria Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.º	02.04.00	
OBJETIVO:			
Construir, reformar e ampliar pátio da Garagem de Transporte Escolar e instalar posto de abastecimento e lavador.			
JUSTIFICATIVA:			
Adequar a garagem, promovendo o zelo pelo patrimônio público.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS		ÍNDICE
			RECENTE FUTURO
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES		ÍNDICE	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 750.000,00	
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)			
INCLUSÃO			
UNIDADE EXECUTORA:		Divisão Ensino Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º	02.04.02	
FUNÇÃO:		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º	12	
SUBFUNÇÃO:		Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º	361	
PROGRAMA:		Melhorias Ensino Fundamental	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º	0039	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Projeto:		Construção, Reforma, Ampliação – Convênio Salário Educação	
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º	1051	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$ 750.000,00	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0039.1051.4.4.90.51	Educação	750.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 13 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA É EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.916
de 30 de abril de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)
"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "GERALDO TANCLER", a Rua "Projetada 04", localizada no loteamento "Residencial Vila Di Capri", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 30 de abril de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de abril de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA É EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.917

de 06 de maio de 2008

"Concede subvenções á Entidades Filantrópicas do Município de Botucatu, visando ações educacionais voltadas a educação infantil e ensino fundamental e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal concederá subvenção, para a operacionalização das ações de assistência a educação, através de convênios a serem celebrados com as seguintes entidades:

Entidades	Valor Total da Subvenção (R\$)
Centro Espírita "O Caminho da Verdade" - Núcleo Assistencial "Joanna de Angelis".....	317.000,00
Creche e Berçário "Criança Feliz".....	41.000,00
Associação Santa Marcelina - Obra Social "Madre Marina Videmari".....	317.000,00

Centro de Educação e Promoção La Salle.....	280.000,00
---	------------

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º As entidades beneficiadas com a subvenção, ficam obrigadas a prestação de contas, conforme instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 4.149, de 05 de junho de 2001.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 06 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA É EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.587

de 29 de abril de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores, representantes do Poder Executivo, para integrarem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, os seguintes membros e respectivos suplentes:

a)Área de Saúde

Titular : *Maria Fernanda Ielo Biondi*

Suplente: *Mara Silvia Carmelo*

b)Área de Educação

Titular : *Vera Lúcia Giacóia*

Suplente: *Neli Antunes de Oliveira*

c)Área da Assistência Social

Titular : *Irani Branco Lourenço*

Suplente: *Ana Tereza Bento da Silva*

d)Área Jurídica

Titular : *José Luiz Coelho Delmanto*

Suplente: *Antonio Henrique Nicolosi Garcia*

e)Área da Fazenda

Titular : *João Teixeira de Cais*

Suplente: *Edson Aparecido de Oliveira*

f)Área de Esporte/Lazer

Titular : *José Nelson Rizzo Castro*

Suplente: *Altair Ferreira*

g)Área de Turismo/Cultura

Titular : *Josias de Oliveira Nunes*

Suplente: *Cristóvão Eduardo Fogueiral*

h)Área do Trabalho

Titular : *Wilson Mendes Júnior*

Suplente: *Rodrigo Jacinto Cezaretto*

i)Área de Urbanismo/Planejamento

Titular : *Cláudio Lopes de Carvalho*

Suplente: *Fábio Luis Moreira*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de abril de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de abril de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA É EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.592

de 12 de maio de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 11.168/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.17.01.28.843.0030.0001.3.2.90.73	Encargos Gerais	25.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.17.01.04.122.0003.2046.3.3.90.39	Encargos Gerais	25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 12 de maio de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.593

de 12 de maio de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 11.385/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.03.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39	Jurídica	80.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007 na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 12 de maio de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.595

de 13 de maio de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.905/08 e consoante Lei nº 4.919/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.09.01.23.695.0009.1001.4.4.90.52	Turismo e Lazer	75.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA É EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.596

de 13 de maio de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo

Administrativo nº 5.624/08 e consoante Lei nº 4.920/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.12.01.04.122.0003.1001.4.4.90.52	Agricultura	250.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007 na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.597

de 13 de maio de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.605/08 e consoante Lei nº 4.921/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0021.1021.4.4.90.51	Obras	1.500.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.598

de 13 de maio de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.643/08 e consoante Lei nº 4.922/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.14.02.17.512.0028.2041.3.1.90.34	Obras	550.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.599

de 13 de maio de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.488/08 e consoante Lei Complementar nº 522/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 522, de 13 de maio de 2008, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.01.18.541.0003.2001.3.1.90.34	Meio Ambiente	16.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.15.02.18.541.0003.1001.4.4.90.52	Meio Ambiente	16.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.600

de 13 de maio de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.581/08 e consoante Lei Complementar nº 524/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 524, de 13 de maio de 2008, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0039.1051.4.4.90.51	Educação	750.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.874

de 16 de abril de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 6.386/08 - Pregão nº 044/08 - Registro de Preços nº 013/08; 014/08; 015/08,

I - DESIGNAR, Marli Monteiro Pedras, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 6.386/08 - Pregão nº 044/08 - Registro de Preços nº 013/08; 014/08; 015/08, com as empresas Casarin Comércio de Medicamentos Ltda; PH Distribuidora de Produtos Hospitalares e Botica Oficial, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de abril de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de abril de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.879
de 22 de abril de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.298/08 - Pregão n.º 012/08 - Contrato n.º 172/08,

I - DESIGNAR, Deny Martins, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.298/08 - Pregão n.º 012/08 - Contrato n.º 172/08, com a empresa Gomes, Silva e Figueiredo Gráfica e Editora Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 22 de abril de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de abril de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.880
de 22 de abril de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.586/08 - Pregão n.º 034/08 - Contratos n.ºs 175/08; 176/08 e 177/08,

I - DESIGNAR, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho e Américo Napolitano Lino, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.586/08 - Pregão n.º 034/08 - Contratos n.ºs 175/08; 176/08 e 177/08, com as empresas W. Sanches Tupã EPP; João Leandro Terra de Biagi ME e Danielle de Oliveira Henrique EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de abril de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de abril de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.897
de 30 de abril de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.588/2008 - Pregão n.º 035/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 4.796, de 07 de março de 2008, em substituição ao servidor Antonio Delmanto Filho.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 30 de abril de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de abril de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.903
de 09 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.634/2008 - Pregão n.º 038/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR, Noeli Maria Vicentini, como pregoeira, nos termos da Portaria n.º 4.799, de 10 de março de 2008, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassettari.

II -DESIGNAR, Luciano Pelícia, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 4.799, de 10 de março de 2008, em substituição à servidora Juliana Cristina Seno da Silva.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/06

Contrato n.º 076/2008

Processo Administrativo n.º 2.715/2008 anexado ao 5/028.271-9 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORES: EMÍLIA GALHARDO BRAGA, JOSÉ CARLOS

ARANTES BRAGA E, MARIA JOSÉ ARANTES BRAGA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E

FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NA VILA DOS

LAVRADORES

Aditamento: reajusta o valor do aluguel passando o mesmo para R\$871,37 mensais.

Contrato n.º 100/08

Processo Administrativo n.º 14.703/07 - Pregão n.º 118/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA

Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Limpeza

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

8.030 135 02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.22 Educação

Valor: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Contrato n.º 103/08

Processo Administrativo n.º. 14.703/07 - Pregão nº 118/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: BOLÍVAR COMERCIAL DE PAPELARIA E EMBALAGENS DESCARTÁVEIS LTDA-EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Limpeza

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

10.580 135 02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.22 Educação

Valor: R\$12.440,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta reais).

Contrato nº 105/08

Processo Administrativo n.º. 14.703/07 - Pregão nº 118/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ML DA SILVEIRA ME

Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Limpeza

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

8.032 135 02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.22 Educação

Valor: R\$624,75 (seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Contrato nº 106/08

Processo Administrativo n.º. 14.703/07 - Pregão nº 118/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: MÁRCIA R. ALVES FERREIRA EMBALAGENS ME

Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Limpeza

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

8.027 135 02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.22 Educação

Valor: R\$4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais).

Contrato nº 114/08

Processo Administrativo n.º. 3.810/2008 - Pregão nº 015/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Contratada: AREIA RAYS COMÉRCIO, EXTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Fornecimento parcelado de pedregulho grosso.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

8.276 405 02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.30.24 Obras

Valor: R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Contrato nº 120/08

Processo Administrativo n.º. 4.523/2008 - dispensa

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADO: TV Studios de Jaú S/A

OBJETO: serviços de divulgação em mídia falada para campanha institucional referente à aquisição de inserções para serem utilizadas na divulgação da Campanha de incentivo ao pagamento do IPTU.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

8.537 459 02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.99 Comunicação

10.599 459 02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.99 Comunicação

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).

Contrato nº 121/08

Processo Administrativo n.º. 4.523/2008 - dispensa

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADO: TV Studio de Jaú S/A

OBJETO: serviços de divulgação em mídia falada para campanha institucional referente à aquisição de inserções para serem utilizadas na divulgação da Campanha de incentivo ao pagamento do IPTU.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

8.537 459 02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.99 Comunicação

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Contrato nº 124/08

Processo Administrativo n.º. 4.523/2008 - dispensa

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL - EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO LANHOSO DE LIMA

OBJETO: serviços de divulgação em mídia falada para campanha institucional referente à aquisição de inserções para serem utilizadas na divulgação da Campanha de incentivo ao pagamento do IPTU.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

8.533 459 02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.99 Comunicação

VALOR: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Contrato nº 128/08

Processo Administrativo n.º. 3.076/08 - Convite nº 003/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSAÚDE - CONSULTORIA, AUDITORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para execução de consultoria em saúde

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

8.668 228 02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39.05 Saúde

Valor: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Contrato nº 129/08

Processo Administrativo n.º. 4.493/08 - Pregão nº 026/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria para a Usina de Triagem e Compostagem de lixo.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

8.663 447 02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39.99 Meio Ambiente

Valor: R\$45.240,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 337/07

Contrato nº 130/08

Processo n.º Processo n.º 5.958/08 anexado ao 18.209/07 - Pregão nº 142/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ORLANDO FACIOLI EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais trinta dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 202/07

Contrato nº 131/08

Processo n.º Processo n.º 5.956/08 anexado ao 8.101/07 - Pregão nº 049/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Nutri Suco Industria e Comércio Ltda

Objeto: fornecimento parcelado de preparo líquido para refresco

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais dois meses.

Contrato nº 139/08

Processo Administrativo n.º. 7.863/08 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TALITA FERNANDES DORINI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNALISTA VISANDO O ACOMPANHAMENTO DOS 12º. JOGOS REGIONAIS DOS IDOSOS A SER REALIZADO NESTA CIDADE, BEM COMO, JOGOS ESTADUAIS DOS IDOSOS, CAMPANHA DO AGASALHO.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

9.011 458 02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.36.99 Comunicação

11.782 458 02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.36.99 Comunicação

Valor: R\$7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

Contrato nº 140/08

Processo Administrativo n.º. 3.851/08 - Pregão nº 019/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ÁGUA CEREALIS BAURU LTDA ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor R\$

9.148 152 02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30.99 Educação 338,00

9.149 152 02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30.99 Educação 6.484,00

Valor: R\$6.822,00 (seis mil e oitocentos e vinte e dois reais)

Contrato nº 163/08

Processo Administrativo n.º. 3.143/2008 - dispensa licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ANDERSON SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À DEFESA PESSOAL E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

10.104 321 02.10.02.06.181.0005.2001.3.3.90.36.99 Segurança

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Contrato nº 169/08

Processo Administrativo n.º. 3.849/08 - Pregão nº 020/08

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

10.193 152 02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30.07 Educação

Valor: R\$15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais).

Contrato nº 170/08

Processo Administrativo n.º. 3.849/08 - Pregão nº 020/08

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

10.191 152 02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30.07 Educação

Valor: R\$16.487,00 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).

Contrato nº 171/08

Processo Administrativo n.º. 3.849/08 - Pregão nº 020/08

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: COMERCIAL NICPAC LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

10.192 152 02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30.07 Educação

Valor: R\$17.955,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Contrato nº 172/08

Processo Administrativo n.º. 3.298/08 - Pregão nº 012/08

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: GOMES, SILVA E FIGUEIREDO GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Confecção e Distribuição do Semanário Oficial do Município.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

10.262 186 02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.39.99 Administração

Valor: R\$42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte reais).

Contrato nº 173/08

Processo Administrativo n.º. 1.356/08 - dispensa licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: LÚCIA HELENA DE QUADROS GENTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO E ATUAÇÃO NO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

10.274 341 02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.36.99 Assist. Social

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Contrato nº 189/08

Processo Administrativo n.º. 870/08 - dispensa licitatória

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: FERNANDO GEISER

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão

11.396 20 02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.36.15 Gabinete do Prefeito

Valor: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais.

Contrato nº 196/08

Processo Administrativo n.º. 7.124/2008 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PORTAL JAÚ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA JUNTO AO TEATRO MUNICIPAL

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento

11.974 383 02.13.02.13.392.0019.2036.3.3.90.39.99 Cultura

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.819/2007 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no Artigo 25 Inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Objeto: Aquisição de Livros para as Escolas de Ensino Fundamental. CONTRATADA: NOOVHA AMÉRICA EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Valor Total: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Ficha: 97. Data do Empenho: 28/12/2007.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 31.333/07 - Pregão 187/07, nomeada pela portaria n.º 4.655 para as empresas: SANDRO EBÚRNEO - ME., no item 01; MAURÍCIO SGAVIOLI ROCCHI ME, no item 02 e 03; FRANCISCO ANTONIO BÉRGAMO EPP., no item 04. Botucatu, 28 de janeiro de 2008.

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOIEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo n.º. 31333/2007 - Pregão 187/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor André Augusto Gonzaga Junior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 28 de Janeiro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 3001775-0 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de maio de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º. 3.809/08 - Pregão 014/08

CONTRATADO: RENATO CAMINHÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO 0 KM, ACOPLADO COM 01 COLETOR DE LIXO

FICHA: 422

PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 24/03/2008

VALOR R\$ 239.000,00

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo n.º. 19.720/2007 - Pregão 154/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 31 de Outubro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS**

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, nos termos do Artº. 57, apresento Declaração Pública de Bens referente ao Ano-Base 2007 ; a qual segue abaixo:
-50% DE UMA CASA RESIDENCIAL SITO NA RUA THOMAZ
MATHEUS FILHO, 155

Botucatu, 13 de maio de 2008
JULIANE FUMES BAZZO

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 16/05/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
CLASSIFICAÇÃO: NOME :
38º lugar WESLEY MARTINEZ YONG
39º lugar ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS
BOTUCATU, 13 DE MAIO DE 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO -O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 16/05/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- **ENFERMEIRA**
CLASSIFICAÇÃO: NOME :
20º lugar VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA
BOTUCATU, 13 DE MAIO DE 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 16/05/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- **ORIENTADOR PEDAGOGICO**
CLASSIFICAÇÃO: NOME :
01º lugar DENISE GOMES DE BARROS
02º lugar WAGNER CODELLO
BOTUCATU, 13 DE MAIO DE 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

SECRETÁRIA DE SAÚDE **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 764/06 Data de Protocolo: 14/08/2006 No. CEVS: 350750601-561-000315-2-6 Razão Social: MARIA INEZ CRUZ TANCREDI CNPJ/CPF: 027.027.828/17 - Endereço: RUA FLORIANO SIMOES, S/N VILA DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-730 UF: SP Resp. Legal: MARIA INEZ CRUZ TANCREDI CPF: 027.027.828-17 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 764/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - SOLICITAÇÃO DE 2º VIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 414/08 Data de Protocolo: 29/04/2008 No. CEVS: 350750601-561-000157-1-7 Razão Social: ALEX SANDER SIQUEIRA ME CNPJ/CPF: 007.477.183/0001-80 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 330 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: ALEX SANDER SIQUEIRA CPF: 608.381.329-87 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 414/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE No. Protocolo: 095/08 Data de Protocolo: 06/02/2008 No. CEVS: 350750601-561-000447-1-7 Razão Social: CASA DE CARNE BOI BOM DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 001.259.491/0001-52 Endereço: BRÁS DE ASSIS, 301 VL. DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP Resp. Legal: NELSON FURLAN CPF:

103.753.598-77

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 095/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 376/08 Data de Protocolo: 24/04/2008 No. CEVS: 350750601-471-000104-1-3 Razão Social: ANTONIO BENEDITO AVELINO ME CNPJ/CPF: 000.990.561/0001-85 Endereço: RUA BRASIL, 123 PARQUE IMPERIAL. Município:BOTUCATU CEP: 18606-260 UF: SP Resp. Legal:ANTONIO BENEDITO AVELINO CPF: 442.534.949-00 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 376/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 373/08 Data de Protocolo: 21/04/2008 No. CEVS: 350750601-471-000030-1-8 Razão Social:VILOBALDO SANTOS DE SOUZA BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 000.887.874/0001-02 Endereço: RUA ADOLFO BALARIM, 406 JARDIM PARAISO II. Município: BOTUCATU CEP: 18610-230 UF: SP Resp. Legal: VILOBALDO SANTOS DE SOUZA CPF: 043.878.538-08 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 373/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 410/08 Data de Protocolo: 29/04/2008 No. CEVS: 350750601-472-000039-1-3 Razão Social: PANIFICADORA LA FAVORITA LTDA ME CNPJ/CPF: 001.611.208/0001-00 Endereço: PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 197 VILA DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. Legal: MARIA HELENA PAULOS GREGÓRIO CPF: 257.814.988-77 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 410/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 411/08 Data de Protocolo: 29/04/2008 No. CEVS: 350750601-463-000008-1-7 Razão Social: J.GOMES & GOMES BOTUCATU LTDA ME CNPJ/CPF: 004.961.844/0001-50 Endereço:CURUZU, 513 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: JAIRO APARECIDO GOMES CPF: 034.940.858-03 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 411/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 409/08 Data de Protocolo: 29/04/2008 No. CEVS:350750601-472-000109-1-0Razão Social:R.R. DE REZENDE - ME CNPJ/CPF:004.387.721/0001-57Endereço: RUA CURUZU, 513 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 409/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 407/08 Data de Protocolo: 29/04/2008 No. CEVS: 350750601-561-000202-1-4 Razão Social: LETÍCIA COLARES VILELA ME CNPJ/CPF: 007.364.665/0001-23Endereço: RUA DR. JOSE BARBOSA DE BARROS, 1539JARDIM PARAÍSO. Município:BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP Resp. Legal:LETÍCIA COLARES VILELA CPF: 894.020.656-87 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 407/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 408/08 Data de Protocolo: 29/04/2008 No. CEVS: 350750601-561-000098-1-4 Razão Social: MACEDO E MACEDO PIZZARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 004.642.221/0001-14(001) Endereço: AV. CAMILO MAZONI, 389 VILA PINHEIRO. Município:BOTUCATU CEP: 18609-700 UF: SP Resp. Legal:ADALTRO MACEDO CPF: 066.615.828-20 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 408/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 406/08 Data de Protocolo: 29/04/2008 No. CEVS: 350750601-472-000173-1-0 Razão Social: EDSON DONIZETTI DE OLIVEIRA LANCHES ME CNPJ/CPF: 065.409.765/0001-25 Endereço: MANOEL DAS NEVES PINHÃO, 281 COHAB I. Município: BOTUCATU CEP: 18605-130 UF: SP Resp. Legal: EDSON DONIZETTI DE OLIVEIRA CPF: 931.622.868-91 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 406/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 374/08 Data de Protocolo: 24/04/2008 No. CEVS: 350750601-471-000040-1-4 Razão Social: ANTONIO DO CARMO KRAUS LOURENÇO BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 000.305.796/0001-90 Endereço: AVENIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE, 760 JARDIM PEABIRU. Município: BOTUCATU CEP: 18611-660 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 374/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de SALÃO DE BELEZA - CADASTRO No. Protocolo: 225/08 Data de Protocolo: 17/03/2008 No. CEVS: 350750601-960-000096-2-8 Razão Social: SUELI DE ALMEIDA SILVA CNPJ/CPF: 062.679.318/11 - Endereço: RUA RODRIGUES CÉSAR, 750 VILA DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: SUELI DE ALMEIDA SILVA CPF: 062.679.318-11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 225/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de SALÃO DE BELEZA - CADASTRO No. Protocolo: 238/08 Data de Protocolo: 19/03/2008 No. CEVS: 350750601-960-000020-2-0 Razão Social: PAULO BELANDRINO CNPJ/CPF: 048.418.248/04 - Endereço: RUA PADRE AGRA, 30 VL. LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-020 UF: SP Resp. Legal: PAULO BELANDRINO CPF: 048.418.248-04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 238/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de SERVIÇOS DE ACUPUNTURA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 275/08 Data de Protocolo: 26/03/2008 No. CEVS: 350750601-869-000017-1-6 Data de Vencimento: 04/04/2009 Razão Social: MILENE JAQUELINE ALMEIDA COLTRI CNPJ/CPF: 315.783.028/70 - Endereço: RUA PEDRO DELMANTO, 114 JARDIM PARAÍSO. Município: BOTUCATU CEP: 18601-030 UF: SP Resp. Legal: MILENE JAQUELINE ALMEIDA COLTRI CPF: 315.783.028-70 Resp. Técnico: MILENE JAQUELINE ALMEIDA COLTRI CPF: 315.783.028-70 CBO: 07915 Conselho Prof: CRBM No. Inscr.: 10.881 UF: 31

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 275/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 366/08 Data de Protocolo: 23/04/2008 No. CEVS: 350750601-863-000122-1-1 Data de Vencimento: 24/04/2009 Razão Social: PREFEITURA MUNIC. DE BTU - DR. EDMUNDO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15(014) Endereço: RAFAEL SAMPAIO, 58 BAIRRO ALTO. Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP Resp. Legal: VALDEMAR PEREIRA DE PINHO CPF: 437.764.778-49 Resp. Técnico: MARIANA CRISTINA AUGUSTO CPF: 289.995.948-40 CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 00030-4IS UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 366/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008. No. Protocolo: 380/08 Data de Protocolo: 25/04/2008 No. CEVS: 350750601-863-000356-1-0 Data de Vencimento: 25/04/2009 Razão Social: ANDRÉ LUÍS SILVA DIARCADIA CNPJ/CPF: 072.008.788/04 - Endereço: DR. COSTA LEITE, 1464 VL. PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: ANDRÉ LUÍS SILVA DIARCADIA CPF: 072.008.788-04 Resp. Técnico: ANDRÉ LUÍS SILVA DIARCADIA CPF: 072.008.788-04 CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 76.283 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 380/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 359/08 Data de Protocolo: 18/04/2008 No. CEVS: 350750601-863-000442-1-0 Data de Vencimento: 29/04/2009 Razão Social: EMERSON CLAUDINO MARTINS CNPJ/CPF: 173.639.788/59 - (001) Endereço: RUA DJALMA DUTRA, 329 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: EMERSON CLAUDINO MARTINS CPF: 173.639.788-59 Resp. Técnico: EMERSON CLAUDINO MARTINS CPF: 173.639.788-59 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 72550 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 359/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. No. Protocolo: 378/08 Data de Protocolo: 25/04/2008 No. CEVS: 350750601-863-000440-1-6 Data de Vencimento: 25/04/2009 Razão Social: MARIA CRISTINA GRUBISICH DIARCADIA CNPJ/CPF: 141.367.818/14 - Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 62 CENTRO. Município:

BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: MARIA CRISTINA GRUBISICH DIARCADIA CPF: 141.367.818-14 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA GRUBISICH DIARCADIA CPF: 141.367.818-14 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 59.304 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 378/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 395/08 Data de Protocolo: 08/04/2008 No. CEVS: 350750601-863-000134-1-2 Data de Vencimento: 29/04/2009 Razão Social: WALTER ROBERTO BARBIN CNPJ/CPF: 048.363.908/77 - Endereço: R. CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 048.363.908-77 Resp. Técnico: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 048.363.908-77 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23829 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 395/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21. Comunicado de SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 324/08 Data de Protocolo: 09/04/2008 No. CEVS: 350750601-325-000003-1-0 Data de Vencimento: 16/04/2009 Razão Social: SILVIO CASSINELLI BALDINI CNPJ/CPF: 793.544.598/20 - Endereço: DR. COSTA LEITE, 205 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-060 UF: SP Resp. Legal: SILVIO CASSINELLI BALDINI CPF: 793.544.598-20 Resp. Técnico: SILVIO CASSINELLI BALDINI CPF: 793.544.598-20 CBO: 84250 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 666 UF: 79

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 324/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22. Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 325/08 Data de Protocolo: 09/04/2008 No. CEVS: 350750601-477-000070-1-3 Data de Vencimento: 16/04/2009 Razão Social: ÓTICA ESPECIALIZADA DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 007.000.876/0001-87 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 938 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: GERALDO INACIO DA SILVA FILHO CPF: 994.162.718-53 Resp. Técnico: GERALDO INACIO DA SILVA FILHO CPF: 994.162.718-53 CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: ***** UF: 99

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 325/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 425/08 Data de Protocolo: 05/05/2008 No. CEVS: 350750601-477-000021-1-9 Data de Vencimento: 06/05/2009 Razão Social: DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 046.831.079/0001-01 Endereço: MAJOR MATHEUS, 388 VILA DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: SILVIO RICARDO PINCELI CPF: 130.952.458-07 Resp. Técnico: HERMINIO PINCELI CPF: 605.699.488-00 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 3903 UF: 60

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 425/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº do Protocolo: 226/08 Data do Protocolo: 17/03/2008

Auto de Infração (AIF-211-A-566); Auto de Imposição de Penalidade de Interdição total do estabelecimento, Apreensão do produto e Inutilização do produto (AIP-211-A-691); Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-730); Termo de Liberação do Estabelecimento (TRM-211-A-320); Processo: 6399/2008.

Nº do Protocolo: 219/08 Data do Protocolo: 13/03/2008

Auto de Infração (AIF-211-A-563); Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-722); Processo: 6128/2008.

Nº do Protocolo: 072/08 Data do Protocolo: 28/01/2008

Auto de Infração (AIF-211-A-508); Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-717); Processo: 1757/2008.

De acordo com a lei 10.083/98 de 23 de setembro de 1998, artigos 92 e 96, parágrafo 3º.

Alteração da Equipe da Vigilância Sanitária:

-Andrea Volpato Botão Pereira - Agente Sanitário.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 15 de maio de 2008.

PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2008

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO DE MOTORISTA

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, José Carlos Lourenção, no uso de suas atribuições, torna pública, nesta data, a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público - Edital nº 01/2008, para o provimento de vagas para o cargo de Motorista.

A lista publicada a seguir consta, na seguinte ordem, o número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, total de pontos e classificação.

Botucatu, 15 de maio de 2008.

JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

102 - MOTORISTA						
----- Resultados -----						
Candidato	Documento	Obj.	PPrat	Total	Class	
0009696 - PLAUICIO SOARES COSTA	6197345	97,50	Apto	97,50	1	
0009081 - JONAS CARLOS DE OLIVEIRA	16145617	97,50	Apto	97,50	2	
0009298 - ARTUR AKIRA SATO PEREIRA	344636793	97,50	Apto	97,50	3	
0009590 - OSMARINO PAIS	19487051	97,50	Apto	97,50	4	
0009090 - JOAIS ARAUJO	196829689	95,00	Apto	95,00	5	
0009310 - LEANDRO MARTINS	27815324X	95,00	Apto	95,00	6	
000985E - RONIVALDO FLORIANO SILVA	374279512	95,00	Apto	95,00	7	
0008640 - EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA	19440888	92,50	Apto	92,50	8	
000834F - BRUNO CÉSAR RUBIO SARTORI	298197844	92,50	Apto	92,50	9	
000936C - LUIZ AUGUSTO MEDIANO EMELIANOV	33350818X	92,50	Apto	92,50	10	
000994F - SÓCRATES FERNANDO DELL OMO	415965445	92,50	Apto	92,50	11	
000803F - ADRIANO MILITÃO LEITE	235232548	92,50	Apto	92,50	12	
001003A - WAGNER JOSÉ VALLADÃO	10593232	90,00	Apto	90,00	13	
000836J - CARLOS EDUARDO GALVANI	12606112	90,00	Apto	90,00	14	
000806G - EDER FERNANDO MARQUES	422739145	90,00	Apto	90,00	15	
000904A - JOÃO JOSÉ BERNARDO	183990146	90,00	Apto	90,00	16	
000968E - PEDRO ROGERIO GALHARDO DOS SANTOS	17781548	90,00	Apto	90,00	17	
000938G - LUIZ HELENO SOARES	20985723	90,00	Apto	90,00	18	
000960K - OSVALDO CANDIDO	97826396	90,00	Apto	90,00	19	
000957K - NILTON FERREIRA	13442681	90,00	Apto	90,00	20	
001002J - VLADIMIR TEIXEIRA	13078203	90,00	Apto	90,00	21	
000953C - MAURÍCIO MARCELINO DE MOURA JUNIOR	325067793	90,00	Apto	90,00	22	
000984C - RONALDO RODRIGUES ROQUE	351388229	90,00	Apto	90,00	23	
001004C - WAGNER QUERUBIN	18368957	90,00	Apto	90,00	24	
000822J - ANDRE PAES DE ALMEIDA MONTANHA	351395269	90,00	Apto	90,00	25	
000807C - ALBERTO FABIANO ROSSI	294175404	87,50	Apto	87,50	26	
000915F - JOSÉ ERMINIO APARECIDO BOZZONI	18667738	87,50	Apto	87,50	27	
000875I - FABIO AUGUSTO PASSERINO ALVES	357808817	87,50	Apto	87,50	28	
000906A - PAULO SERGIO LEAO	10641372	87,50	Apto	87,50	29	
000885A - GERSON PRESTES	239624944	87,50	Apto	87,50	30	
000854A - DANIELA DE CAMPOS SILVA	395488090	87,50	Apto	87,50	31	
000898J - JEFERSON MAGRO	167938575	87,50	Apto	87,50	32	
000873E - EVANDO CARLOS FURLANETTE	254477641	85,00	Apto	85,00	33	
000975B - RICARDO COUREL	17791051	85,00	Apto	85,00	34	
001007I - WELLINGTON ARAUJO DA COSTA	42273827X	85,00	Apto	85,00	35	
000950H - MARCOS VINICIUS DE LIMA GIMENEZ	16490775	85,00	Apto	85,00	36	
000940E - MANOEL ANGELO JUNIOR	21811307	85,00	Apto	85,00	37	
000935A - LUIZ ANTONIO SABINO	305811757	85,00	Apto	85,00	38	
000857G - DIONISIO ARMANDO BALDINI	5183223	85,00	Apto	85,00	39	
000962D - PAULINO BREYAN	46911169	85,00	Apto	85,00	40	
000879F - FERNANDO LUIZ SCAGLIONE	294112984	85,00	Apto	85,00	41	
000897H - IVO RODRIGUES DE BRITO FILHO	243991089	85,00	Apto	85,00	42	
000851F - CRISTIANO APARECIDO FELIX	405386497	85,00	Apto	85,00	43	
000926K - JULIO CESAR FERNANDES	224593961	82,50	Apto	82,50	44	
001008K - WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA	27782826X	82,50	Apto	82,50	45	
000876K - FABIO GONÇALVES ROCHA	262856256	82,50	Apto	82,50	46	
000919C - JOSE ROBERTO CARNIETO	320551957	82,50	Apto	82,50	47	
000902H - JOAO CARLOS DE CAMARGO	21364227X	82,50	Apto	82,50	48	
000824C - ANDRE ROGERIO BARBOSA	329369192	82,50	Apto	82,50	49	
000990I - SERGIO SCAGLIONE NETO	194312972	82,50	Apto	82,50	50	
001005E - WALDENIR GOMES ALVES	119393918	82,50	Apto	82,50	51	
000901B - ADILSON LORENÇON	136789647	82,50	Apto	82,50	52	
000843G - CÍCERO JOSÉ RIBEIRO	178037023	80,00	Apto	80,00	53	
000865F - EDSON BRAUIN	11015027	80,00	Apto	80,00	54	
000995H - IULSON RENATO TEIXEIRA LEITE	235371166	80,00	Apto	80,00	55	
000942I - MARCELO BENICÁ CALABRESE	235324267	80,00	Apto	80,00	56	
000977F - RICARDO FABBRO	40381201X	80,00	Apto	80,00	57	
000830I - AYLTON HENRIQUE DE ATAYDE	122860676	80,00	Apto	80,00	58	
000871A - EUGENIO HENQUE DE LIMA BARROS	159342375	80,00	Apto	80,00	59	
000964H - PAULO EDUARDO RODRIGUES DOMÊNICO	224588850	80,00	Apto	80,00	60	
000913B - JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	422368568	80,00	Apto	80,00	61	
000850D - CLOVIS JOSE CARMONI	13077894	80,00	Apto	80,00	62	
000955G - MOYSES DE AZEVEDO ROCHA	284607368	77,50	Apto	77,50	63	
000930B - LEANDRO APARECIDO DESTRO	405226056	77,50	Apto	77,50	64	
000963F - PAULO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	339144476	77,50	Apto	77,50	65	
001001H - VICENTE ROGERIO DE ABREU	330365484	77,50	Apto	77,50	66	
000874G - EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA	434429624	77,50	Apto	77,50	67	
000906E - JOAO VERGILIO DAMACENO	11447395X	77,50	Apto	77,50	68	
000952A - MARIO ROBERTO CANDIDO	11414767X	77,50	Apto	77,50	69	
000909B - SERGIO APARECIDO JESUS RIBEIRO	294892989	77,50	Apto	77,50	70	
000912K - JOSÉ CARLOS GOMES	7966530	75,00	Apto	75,00	71	
000861I - EDILSON CLEMENTE DOS SANTOS	334969	75,00	Apto	75,00	72	
000842E - CESAR MURILO MASCHETTE	281305493	72,50	Apto	72,50	73	
000845K - CLAUDEMIR FRANCISCO ROCHA	21197160	72,50	Apto	72,50	74	
000922C - JUDSON GABRIEL DA ROCHA	246407700	70,00	Apto	70,00	75	
000870J - ESEQUIAS BUENO DE CAMARGO	13599786	70,00	Apto	70,00	76	
000847D - CLAUDIO ENGEL	18185776	70,00	Apto	70,00	77	
000872C - EUGENIO OLIVEIRO VIANA	327275935	67,50	Apto	67,50	78	
000799H - ADILSON DE MORAES	224599537	67,50	Apto	67,50	79	
000859K - DOUGLAS MICHEL GARCIA	342334426	65,00	Apto	65,00	80	
000810C - ALEX MIRANDA BOTELHO	344638546	65,00	Apto	65,00	81	
000814K - ALEXANDRE RANGON MARINGOLLI	294891808	65,00	Apto	65,00	82	
000929F - LAERCIO JOSE GARCIA	208166427	65,00	Apto	65,00	83	
000878D - FERNANDO BENATTI DA SILVA	435018607	57,50	Apto	57,50	84	

LEI Nº 4.918

de 13 de maio de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

"Altera a Lei nº 4218, de 4 de março de 2002 e dispõe sobre a obrigatoriedade da observação da legislação trabalhista pelas empresas concessionárias de transporte coletivo urbano, no município de Botucatu".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara

Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 4.218, de 4 de março de 2002, fica acrescido do inciso XIV:

Art. 9º

.....

XIV - Nas relações com seus trabalhadores, observar rigorosamente os termos da legislação trabalhista vigente, em especial os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º O inciso II do art. 40 da Lei nº 4.218, de 4 de março de 2002, alterado pela Lei 4.368, de 20 de março de 2003, passa a ter a seguinte redação:

Art 40

.....

II - Infringência do disposto nos incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 9º - GRUPO II.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de maio de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório

CONVITE Nº 01/2008

ADJUDICADO EM 15/05/2008

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo zero quilômetro, conforme especificações constantes do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: FIGUEIREDO S/A

Botucatu, 15 de maio de 2008.

Silmara Ferrari de Barros
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Vereador José Carlos Lourenção
Presidente da Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório Modalidade Convite nº 01/2008,

cujas licitantes vencedoras foram a EMPRESA FIGUEIREDO S/A.

Botucatu, 15 de maio de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 7.729/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas

Vereador Cula

Vereador Prof. Varoli

Dia: 12 de Maio de 2008

Horário: Das 19h30 às 23h35

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 0372008- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, denomina de "Antônio Henrique Vocci", a Rua "M", localizada no loteamento "Jardim Cambuí", bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

PESAR:

Número: 0025/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Pesar - Ana da Conceição Zamuner Vidotto - ocorrido no dia 30 de abril de 2008.

REQUERIMENTOS:

Número: 0341/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a retirada do poste da Rua João Butignoli e colocá-lo ao lado nº. 178 na mesma via pública, no Distrito de Rubião Júnior, a fim de atender aos anseios de moradores locais.

Número: 0342/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar seis bancos e uma mesinha fixa de concreto para jogos, na Praça Universitária, na Chácara dos Pinheiros.

Número: 0343/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua Rafael Lopes, altura do nº. 835, no Jardim Ciranda, bem como seja realizada a operação "tapa-buracos".

Número: 0344/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar sinalização vertical e horizontal de trânsito na Rua Carlos Guadanini, na altura do nº. 1392, na Chácara dos Pinheiros.

Número: 0345/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar sinalização vertical e horizontal de trânsito na Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes no cruzamento com a Rua Rafael Lopes, no Jardim Vista Linda.

Número: 0346/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando informar da possibilidade de realizar estudos no sentido de adquirir uma área para a realização de festas, feiras, rodeios, shows musicais e outros tipos de eventos.

Número: 0347/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Presidente do Grupo Administrativo do Campus (GAC) - solicitando construir uma portaria de acesso ao Campus da UNESP, pela vicinal Raimundo Putti.

Número: 0348/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Governador do Estado de São Paulo e Secretária de Estado da Educação - solicitando que enviem esforços no sentido de priorizar recursos para a instalação de cobertura para as quadras construídas nas Escolas Estaduais do Jardim Peabiru", "Prof. Martinho Nogueira", "Prof. Raimundo Cintra", no Distrito de Vitoriana e Escola Estadual do Parque 24 de Maio.

Número: 0349/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de impedir que veículos pesados como caminhões e ônibus que utilizam a Rua Expedicionário Almiro Bernardes, subam pela Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria.

Número: 0350/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Representante da Promotoria de Justiça da Comarca de Botucatu - solicitando informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de determinar que o Prefeito Municipal de Botucatu, faça a republicação da Lei nº. 4863/2007, com os seus anexos e emendas aprovadas nesta Câmara Municipal.

Número: 0351/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um semáforo na esquina da Rua Newton Prado com a Avenida Santana, para facilitar o cruzamento da avenida em razão do grande fluxo de veículos.

Número: 0352/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica ligando o Jardim Santa Elisa ao Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0353/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de viabilizar estudos no sentido de colocar placas com nomes científicos e populares das árvores existentes nas praças públicas de nossa cidade.

Número: 0354/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de

determinar o recapeamento asfáltico na Rua Professor Amaro Alves de Almeida, no Jardim Peabiru.

Número: 0355/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Data: 12/5/2008

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de adquirir um imóvel no Bairro do Piapara, onde possa ser instalado um Posto de Saúde.

Número: 0356/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Telefônica - instalar um telefone público comunitário na Rua Expedicionário Almiro Bernardes, no trecho compreendido entre as Ruas João Morato da Conceição e Henrique Reis, na Vila Maria.

Número: 0357/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: refeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de confeccionar carteirinhas para os funcionários públicos municipais aposentados para comprovar a condição de aposentado nas transações comerciais, jogos de futebol e outros eventos.

Número: 0358/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de viabilizar estudos no sentido de localizar uma área para implantação de um novo cemitério no Setor Norte de Botucatu, ou seja, na Vila dos Lavradores, a fim de atender as famílias residentes naquele setor do Município.

Número: 0359/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar placa denominativa na Rua Indalécio Nunes da Silva, próximo ao nº. 115, no Jardim Planalto.

Número: 0360/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de implantar linhas de ônibus que passem por toda a Avenida Floriano Peixoto com destino até o

Ginásio Municipal de Esportes "Governador Mário Covas Júnior" e vice-versa, para atender uma crescente demanda desta região.

Número: 0361/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar estudos visando implantar uma linha de ônibus, no horário do almoço (12h) que saia da UNESP com destino até o populoso Bairro dos Comerciantes e vice-versa para atender uma crescente demanda desta região e dos funcionários do Campus da UNESP de Rubião Júnior.

Número: 0362/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - elaborar estudos no sentido de desmembrar a Secretaria de Indústria e Comércio de Botucatu para que cada setor tenha mais e melhores condições para discutir especificamente seus problemas e soluções.

Número: 0363/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a construção de calçada na Rua Moacir Teixeira na cabeceira da ponte da Vila Jardim.

Número: 0364/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Telefônica - solicitando que nos informe da possibilidade de efetuar os reparos necessários no telefone público de nº 3815-0692 instalado na Rua General Telles, em frente ao nº 2649.

Número: 0365/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a pintura de faixa de carga e descarga de mercadorias, na Rua Siqueira Campos, em frente ao nº. 222, no centro.

Número: 0366/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a troca da atual iluminação pública da Rua Nilson Santos Giacobino, no Conjunto Habitacional dos Comerciantes.

Número: 0367/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar dois redutores de velocidade na Rua Nilson Santos Giacobino, próximos dos nºs. 182 e 122, no Conjunto Habitacional dos Comerciantes.

Número: 0368/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Votos de Congratulações - para com o Presidente do Rotary Club Botucatu extensivos a todos os companheiros e companheiras que compõem o mais antigo clube de serviço de nossa cidade, pelas conquistas através de projetos humanitários para a comunidade botucatuense, fortalecendo sempre o lema do Rotary que é "Dar de si antes de pensar em si".

Número: 0369/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Deputado Federal Milton Monti - solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis para que o Projeto de Lei nº. 269/2001, seja aprovado o mais breve possível, corrigindo desta forma as injustiças que são cometidas contra os trabalhadores do Serviço Público em nosso país.

Número: 0370/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que determine ações conjugadas dos órgãos competentes, especialmente da Secretaria de Planejamento e da Secretária de Saúde, no sentido de promover a busca e eliminação de possíveis criadouros de Aedes Aegypti (coleções Hídricas) nos abrigos para parada de ônibus do município.

Número: 0371/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Secretário Municipal da Saúde - solicitando que determine ações voltadas a busca e eliminação de possíveis criadouros em extensa área de entulhos decorrentes de demolição de imóveis existente, há meses, em área compreendida entre as Ruas Visconde do Rio Branco, Curuzu e Fernando Boava, no centro da cidade.

Número: 0372/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalação do sistema coletor de águas pluviais nas Ruas Tenente João Francisco, Gaspar Ricardo e Domingão Gonçalves, na Vila dos Lavradores.

Número: 0373/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade e providências para que se proceda a urgente recuperação da estrada de acesso à Igreja de Santo Antonio de Rubião Júnior a limpeza e melhorias em seu entorno.

Número: 0374/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de promover estudos no sentido de instalar semáforo no cruzamento das Ruas Major Matheus e Brás de Assis, a fim de garantir a fluidez de veículos e segurança no local.

MOÇÕES:

Número: 0023/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Moção de Apoio - ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº. 296/2003, que extingui o chamado "Fator Previdenciário", que está penalizando os trabalhadores nas suas aposentadorias.

Número: 0024/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Moção de Apoio - para com os Profissionais da Empresa de Correios e Telégrafos em sua luta pela correção da redação da Lei nº. 8529 de 14/12/1992, que propicia o direito à complementação de aposentadoria aos admitidos na instituição até 31 de dezembro de 1976.

INDICAÇÕES:

Número: 0030/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar a limpeza e capinação no terreno localizado ao lado da residência nº. 801, na Rua Armando Ognibene, no Jardim Brasil.

Número: 0031/2008

Data: 12/5/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar o recapeamento asfáltico e a restauração da guia de sarjeta da Rua Expedicionário Almiro Bernardes, nas proximidades do nº. 380, na Vila Maria.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Caldas, Prof. Gamito, Prof. Varoli, Josey, Lelo Pagani, Reinaldinho, Ademir Florian e Cula.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2008

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo,

constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$16.000,00. (Contratação de mão-de-obra para realização de serviços contínuos de limpeza no prédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Construir, reformar e ampliar pátio da Garagem de Transporte Escolar e instalar posto de abastecimento e lavador)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 300.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO a pedido do Vereador CULA

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO a pedido do Vereador CULA

07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 300.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO a pedido do Vereador REINALDINHO

08) PROJETO DE LEI Nº 027/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

09) PROJETO DE LEI Nº 028/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

10) PROJETO DE LEI Nº 030/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

11) PROJETO DE LEI Nº 033/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 12 de maio de 2008.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 13/05/2008

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

CONVOCAÇÃO

Convocamos para comparecer na Câmara Municipal de Botucatu no dia 20 de maio de 2008, terça-feira, às 14 horas, o seguinte classificado em Concurso Público para o emprego de **MOTORISTA**.

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

1º PLÁUCIO SOARES COSTA

obs: o não comparecimento será considerado como desistência a vaga que concorreu através do processo seletivo de Concurso Público.

Botucatu, 15 de maio de 2008.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Técnico-Administrativa